

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.516/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **IRANI SOUSA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IRANI SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 996311, portadora da cédula de identidade RG nº 8.127.490-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 078.183.916-57, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3773/2019, com fruição no período de 05 de agosto de 2019 a 04 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2019.


CELSO LUZ-POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 julho 120 19
DE Nº 11.070
UMUARAMA, 171 07 120 19
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS